



EDITAL Nº 367/2026

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O MUNICÍPIO DE NOVA PALMA, CNPJ sob nº 88.488.2358/0001-56 em conformidade ao disposto no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar o Processo, com base no Art. 75, inciso II, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento, implantação, disponibilização e suporte técnico do sistema informatizado SEPIN Web – Gestão Saúde, contemplando os módulos Farmácia, BNAFAR e Exames, destinado às Unidades Básicas de Saúde (UBS) vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do Município de Nova Palma/RS.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 26/10/2026, 17h:30min, a serem encaminhadas para o e-mail: adm2@novapalma.rs.gov.br, a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Palma, sito a AV. Dom Érico Ferrari, nº 145 – RS, CEP 97.250-000, no horário de expediente.

Descrição Detalhada do Objeto:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unit.	V. Total
01	SEPIN Web – Gestão Saúde (Módulos Farmácia, BNAFAR, Exames)	Mês	12		

1.Execução: A implantação deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, onde a execução atenderá à Unidade Básica de Saúde (UBS) situada na Rua Raimundo Aléssio, nº 451, Centro, Nova Palma/RS, CEP 97250-000.

1.1.A contratada deverá assegurar a disponibilização e o funcionamento adequado do sistema durante toda a vigência contratual, prestando suporte técnico e realizando manutenção e atualizações.

2. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, ao mês subsequente, após o recebimento do relatório do recolhimento dos resíduos.

3. É vedada a subcontratação integral do objeto. Eventual subcontratação parcial de serviços acessórios deverá observar as condições estabelecidas no contrato e ser previamente autorizada pela Administração, permanecendo a contratada integralmente responsável pela execução do objeto.

4. Documentação da empresa a ser contratada deverá ser enviada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após solicitação:

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, Requerimento do Empresário (se for o caso), bem como a última alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrada,





em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;

b) Documento de identificação com foto do representante legal da empresa, devidamente autenticado;

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

d) Certidão Conjunta Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

e) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

f) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

g) Prova de Regularidade com o FGTS;

h) Certidão Negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da pessoa jurídica há menos de 60 (sessenta) dias;

j) Qualificação técnica: poderá ser demonstrada mediante atestado de capacidade técnica, contrato anteriormente executado, declaração de contratante ou outro documento idôneo que comprove experiência compatível com o objeto desta contratação;

l) Caso haja necessidade será solicitado documentação ou apresentação técnica do sistema, para demonstrar o atendimento às funcionalidades exigidas.

5. Vigência prevista contratação 12 (doze) meses, após assinatura contrato.

6. Apresentar na proposta dados completos da empresa, com e-mail e contato.

Nova Palma/RS, 21 de outubro de 2026.



Nome: Jucemara Rossato
CPF: ***.080.780-**

Assinado com certificado digital avançado

Jucemara Rossato
Prefeita Municipal

